



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.749 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 15 de setembro de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	4
PODER EXECUTIVO	1		
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 29 de setembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos que serão adquiridos com a finalidade de atender aos pacientes de Aquidauana em tratamento com medicamentos especializados não pactuados, utilizados no âmbito da Saúde Mental, medicamentos utilizados para atendimento dos pacientes do SAD, e medicamentos para atendimento de um carrinho emergencial nos ESFs.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 298FB4FE2216C1B4B2702498DCBDD0E4837B3742

Aquidauana - MS, 12 de setembro de 2025.

Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Licitação e contratos

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 26 de setembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício nº 0053/2021/02PJ/AUA.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 2C1F1BCBC772C4CCDE900AB3541B2D5417163AA6

Aquidauana - MS, 11 de setembro de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



SUBSTITUIÇÃO DA FISCAL DO CONTRATO Nº 182/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 159/2024 – Dispensa de Licitação nº 80/2024, contrato 182/2024 no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar a servidora Náina Lorenzo Rivero Gamarra – CPF: XXX.117.441-XX, para substituir a servidora Nabila Beltramin Gomes – CPF: xxx.265.899-xx, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 10 de setembro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Náina Lorenzo Rivero Gamarra
Fiscal do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA/MS

OBJETO: Locação do imóvel urbano de matrícula nº 9.592, situado a Rua Treze de junho, que será utilizado para desenvolvimento de atividades e projetos, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2023, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.000 34.001 27.812.0221 2.190 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 466

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11/09/2025 até a data de 10/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: WELLINGTON MORESCO

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Santos de Aquino

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA/MS, WELLINGTON MORESCO e Guilherme Santos de Aquino

Código de Registro TCE/MS: 612DE8D93DE308321CE2131B619F7D13E6557C8B

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 176/2025

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 176/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Guilherme Santos de Aquino, CPF nº XXX.484.271-XX para exercer a função de Fiscal e a servidora Luana Roda Echeverria, portadora do CPF nº XXX.819.021-XX, como suplente de fiscal, do referido contrato.

Aquidauana/MS 10 de setembro de 2025.

Wellington Moresco
Gestor do contrato

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ciente:

Guilherme Santos de Aquino
Fiscal do Contrato

Luana Roda Echeverria
Suplente de Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DISSIDENTE ESPORTE CLUBE (DEC)

OBJETO: Locação de imóvel urbano (DEC) matrícula nº 7.411, que será utilizado para atender às necessidades específicas promovidas pela SEMEL para o desenvolvimento de ações e projetos, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2023, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.000 34.001 27.812.0221 2.190 3.3.90.39.00.00.00.00 466

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11/09/2025 até a data de 10/09/2026

GESTOR DO CONTRATO: WELLINGTON MORESCO

FISCAL DO CONTRATO: Luana Roda Echeverria

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, DISSIDENTE ESPORTE CLUBE (DEC), WELLINGTON MORESCO e Luana Roda Echeverria

Código de Registro TCE/MS: 52FF04C9F74F444FEB4D2C8AE5D84C3C9CB041ED

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 177/2025

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 177/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Luana Roda Echeverria, CPF nº ***.819.021-** para exercer a função de Fiscal e o servidor Guilherme Santos de Aquino, CPF nº XXX.484.271-XX como suplente de fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 10 de setembro de 2025.

Wellington Moresco
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Gestor do Contrato

Ciente:

Luana Roda Echeverria
Fiscal do Contrato

Guilherme Santos de Aquino
Suplente de Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO: Prestação dos serviços de Assessoria Jurídica junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 14.001 02.061.0200 2.004 33.90.35.00.00.00.1.501 36

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/09/2025 até 11/09/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Catharine Marques Macedo

FISCAL DO CONTRATO: Isabelly Ribeiro Gonçalves

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Catharine Marques Macedo e Isabelly Ribeiro Gonçalves.

Código de Registro TCE/MS: 37398D76A06F63E9C3B8BE0538511A13BC8E613B





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 179/2025.

A Procuradoria Jurídica do Município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 179/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Isabelly Ribeiro Gonçalves, CPF nº XXX.464.611-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2025.

Catharine Marques Macedo
Gestora do Contrato

Procuradora Jurídica do Município

Ciente:

Isabelly Ribeiro Gonçalves
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 027/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 03/09/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhamos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 028/2023

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 03/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ODILON KELVIS REIS DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para atendimento dos beneficiários, totalizando 20 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 8.250,00 (Oito mil, Duzentos e cinquenta reais), por 20 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – ODILON KELVIS REIS DE SOUZA.

